



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### EDITAL N.º 42/2020

#### **Manuel Ferreira Araújo** **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 3 de novembro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

#### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

Neste período não houve qualquer intervenção

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS**

<b>Fornecedor</b>	<b>Nº de Fatura</b>	<b>Valor c/ IVA</b>	<b>Data</b>
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/159	1.688,58 €	28.10.2020
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/161	2.077,87 €	28.10.2020
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/160	2.275,82 €	28.10.2020
Magneticolosso, Lda.	237	2.044,26 €	21.10.2020
Transobredeira, Lda.	FAC B1/84	3.339,00 €	27.10.2020

#### **III– PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações.**

Neste período não houve qualquer intervenção

##### **Presidência**

##### **2) Ata**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 20 de outubro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

**Esta Ata foi aprovada por unanimidade.**

**3) Proposta de Abertura de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto n.º17/2020 – Empreitada para construção de fundações para instalação de um passadiço com elevador de acesso a criança deficiente, em Cruz de Pau, Amora.**

**Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- a) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 17/2020, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “**Empreitada para Construção de fundações para instalação de um passadiço com elevador de acesso a criança deficiente, em Cruz de Pau, Amora**” e consequentemente, a despesa;
- b) Aprovar o caderno encargos e ofício convite que consta em processo;
- c) Que o preço base seja 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros);
- d) Prazo de execução: 30 dias;
- e) Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- f) Que seja convidada a seguinte entidade: **Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda**, pela qualidade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- g) *A firma **Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda**, não tem valores acumulados nos anos de 2018 e 2019, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP*
- h) Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 6 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

---

(Manuel Ferreira Araújo)